



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3 8 8 7 **(14 DE SETEMBRO DE 2006)**

Dispõe sobre: **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir crédito especial, destinado a atender ao seguinte item orçamentário:

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.03.00	Pensões	R\$ 12.921,30

ARTIGO 2º - A despesa decorrente da abertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, correrá à conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas –	
	Pessoal Civil e Vereadores	R\$ 12.921,30

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 14 de Setembro de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.